



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL DE INSCRIÇÃO – PROGRAMA DE VOLUNTARIADO Sorri Bauru – 1º SEMESTRE DE 2026

1. OBJETIVOS

1.1. Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos voluntários, por meio da participação em atividades do Centro de Reabilitação, oferecendo aprendizado prático e vivência em ambiente de trabalho.

1.2. Engajar pessoas na causa da pessoa com deficiência, incentivando a atuação voluntária de forma não remunerada, respeitando a disponibilidade de tempo e habilidades de cada participante, tanto nas áreas da saúde quanto em atividades administrativas.

2. INSCRIÇÕES

Período: de **15 a 21 de janeiro de 2026**

Formato: exclusivamente online, por meio do link: <https://forms.gle/jDxFJepLoux3rTxj8>

Contato para dúvidas: rh@sorribauru.com.br

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

3.1. Ter 18 anos completos na data da inscrição;

3.2. Para áreas que exigem formação superior, estar matriculado ou ter concluído o curso na área de interesse;

3.3. Para as áreas administrativas e de reabilitação, ter conhecimento básico em Pacote Office;

3.4. Ter disponibilidade mínima de 4h semanais e em horário compatível com as necessidades da área de atuação.

4. VAGAS DISPONÍVEIS

O presente edital não estabelece número pré-definido de vagas por área ou setor. A alocação dos voluntários será realizada de forma estratégica e responsável, considerando a demanda de candidatos inscritos, o perfil, as competências e a disponibilidade dos voluntários, bem como a capacidade operacional e a necessidade de cada setor da instituição. Esse processo visa garantir uma experiência de voluntariado qualificada, segura e alinhada aos objetivos institucionais, preservando a transparência, a equidade e o melhor aproveitamento das atividades desenvolvidas.



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A análise dos formulários e documentos será realizada por comissão avaliadora, composta por profissionais da área de interesse e do setor de Recursos Humanos.

5.2. Os candidatos selecionados serão convocados para entrevista com a equipe responsável pela área de atuação.

5.3. O resultado será divulgado no site da Sorri-Bauru (NOTÍCIAS): <https://sorribauru.com.br/>

6. CRONOGRAMA

Divulgação do edital: **15/01/2026**

Período de inscrições: **15 a 21/01/2026**

Período de entrevistas: **22 a 28/01/2026**

Divulgação do resultado: **30/01/2026**

Visita institucional guiada (**OBRIGATÓRIA**) e entrega de documentos: **02 a 05/02/2026**

Início das atividades: **09/02/2026**

7. COMPROMISSOS DO VOLUNTÁRIO

- Participar integralmente do período de treinamento inicial (datas a serem definidas);
- Elaborar relatórios de atividades conforme orientações da liderança responsável;
- Realizar avaliação final de voluntariado, seguindo o modelo institucional;
- Autorizar o uso de imagem para fins institucionais e aceitar o termo de confidencialidade e proteção de dados (LGPD);
- Estar de acordo com:

- Código de Ética da Sorri-Bauru:

<https://drive.google.com/file/d/1iThgMeR0F3jIXnEJ4nvhi2dKgiHvGXsj/view?usp=sharing>

- Regimento interno de voluntariado:

https://docs.google.com/document/d/1Zi2zE1vSDbUC_Xe0x4Aif0PjWfqKitXf/edit?usp=drive_link&oid=113228965360433883662&rtpof=true&sd=true

8. BENEFÍCIOS

- Treinamento teórico e prático para a execução das atividades;
- Declaração de participação com registro das horas dedicadas (condicionada à frequência integral);



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

- Oportunidade de adquirir experiência prática em reabilitação ou atividades administrativas no terceiro setor.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- As atividades serão realizadas em regime de escala, definido com a área de atuação;
- As jornadas e relatórios deverão respeitar a legislação vigente;
- A participação como voluntário não gera vínculo empregatício com a Sorri Bauru;
- O voluntário poderá ser desligado em caso de descumprimento dos compromissos assumidos ou conduta inadequada;
- Casos omissos neste edital serão analisados pela comissão de seleção.

Bauru, 15 de janeiro de 2026.

Melissa Sproesser Alonso
Diretora Administrativa